

tatórios desta SEASTER os servidores: BRUNA HERONDINA MENEZES DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 57191681/1, CECILIA CRISTINA SOUSA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 5419065/1 e PEDRO PAULO PINTO VELO SO JUNIOR matrícula nº 5918023/2.
III - REVOGAR, a partir desta data, a PORTARIA nº. 1092/2023 – SEASTER, publicada no Diário Oficial nº. 35.505 de 11/08/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de fevereiro de 2024.
Inocencio Renato Gasparim
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Protocolo: 1044667

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 072, de 23 de fevereiro de 2024.
Processo nº 184678/2024.
OBJETIVO: Custear despesas com serviço de hospedagem para familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA III, no período de 04 a 06/03/2024, conforme justificado nos termos do processo.
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 015000000001
Natureza da Despesa: 339039 – P.JURIDICA/HOSPEDAGEM – R\$320,00
SERVIDORES: ANA DE FÁTIMA RODRIGUES FERREIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5017912/3.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 13 (treze) DIAS.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1044473

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 90/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 26 de fevereiro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/198946.
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora: Udielen Aislane Cortez Forest Cruz, matrícula nº 57202726/1, lotada na DIJUS, referente à segunda parcela do aquisitivo: 2008/2011, no período de: 06/03/2024 a 04/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1044645

PORTARIA Nº 91/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 26 de fevereiro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/198946.
RESOLVE:
CONCEDER, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio a servidora: Udielen Aislane Cortez Forest Cruz, matrícula nº 57202726/1, lotada na DIJUS, referente à segunda parcela do aquisitivo: 2008/2011, no período de 05/04/2024 a 03/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1044646

DIÁRIA

PORTARIA Nº 80 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publica-

ção no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/194706
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, par ação de treinamento e regularização documental nas plataformas governamentais dos pescadores e agricultores locais, no município de Mosqueiro/PA, no período de 01/03/2024 a 02/03/2024.

Nome	Cargo	Matrícula
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Engenheiro de Pesca	5900189/1
PEDRO JOSÉ SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2
JOÃO TERRA DA TRINDADE JÚNIOR	Técnico em Gestão de Pesca e Agricultura	5899484/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça
Protocolo: 1044826

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 93/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 26 de fevereiro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/195454.
RESOLVE:
CANCELAR o período de férias do servidor: Emiraldo Lobo Raiol, matrícula nº 5116996/3, concedido por meio da PORTARIA nº 47/2024-GGP/SEJU, de 09/02/2024, publicado no diário oficial nº 35.712, de 14/02/2024, no período de: 04/03/2024 a 02/04/2024, referente ao aquisitivo: 2023/2024, até ulterior deliberação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1044830

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 92/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 26 de fevereiro de 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;
CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/190740.
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 54/2024, de 15 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.714, de 16 de fevereiro de 2024, que concedeu 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora: Lucidéa da Silva Martins, matrícula nº 3154092/1, lotada na CCID, referente à primeira parcela do aquisitivo: 1994/1997, no período de: 04/03/2024 a 02/04/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.
Protocolo: 1044822

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA

Errata do EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2024 - CEDH/SEIRDH publicado no DOE Nº 35.721, de 23 de fevereiro de 2024.
Onde se lê:
2.3. Os documentos deverão ser submetidos virtualmente no e-mail conselho.pa@gmail.com, até as 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2024.
2.3.1. O número deste Edital deve ser indicado no título do e-mail.
2.3.2. Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos entregues imprerivelmente até o dia 27 de fevereiro de 2024.
Leia-se:
2.3. Os documentos deverão ser submetidos virtualmente no e-mail conselho.pa@gmail.com, até as 18 horas do dia 23 de março de 2024.
2.3.1. O número deste Edital deve ser indicado no título do e-mail.
2.3.2. Só serão considerados para o processo seletivo, os documentos entregues imprerivelmente até o dia 23 de março de 2024.
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH
Protocolo: 1044637